REQUERIMENTO Nº 106/2014

Requer Informações referentes à legalidade dos lotes situados nas quadras 61 e 62, no Bairro Cidade Nova.

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO que,** fomos procurados por moradores das referidas quadras, devido residirem já há muito tempo no local e ainda não conseguiram ter os imóveis em seus nomes,

**CONSIDERANDO que**, o Governo Estadual possui o Projeto “Cidade Legal” que tem por finalidade agilizar a regularização dos loteamentos irregulares,

 REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 – É do conhecimento do Executivo que os referidos locais ainda estão em pendência para regularização?

2 – O setor competente já se mobilizou para regularizar essa situação?

3 – Em caso positivo, em que situação se encontra?

4 – Em caso negativo há possibilidade de se fazer um projeto adequando esses lotes de acordo com as exigências necessárias para se regularizar e os proprietários poderem ter as escrituras dos terrenos em seus nomes?

4 – Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2014.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

-Vereador/ Vice Presidente-